

**TERMO DE COLABORAÇÃO
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
ANEXO III - PLANO DE TRABALHO**

(em papel timbrado da organização da sociedade civil)

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do serviço

1.1. Serviço Complementar para Atendimento à Pessoa com Deficiência Pessoas, visando o atendimento especializado de pessoas com deficiências dos seguintes tipos: múltiplas, intelectual, visual, auditiva, física, autismo e síndrome de down e seus familiares, em situação de violações de direitos, a fim de atender ao objetivo de garantia da segurança de renda, da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção da proteção social, a defesa e a garantia de direitos das famílias atendidas.

1.2. Quantidade de grupos solicitados: 3 grupo(s) com capacidade de atendimento de até 30 (trinta) usuários cada, totalizando 90 usuários

1.3. Abrangência: Município

2. Identificação da organização da sociedade civil

2.1. Nome da instituição: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI

2.2. Nº do CNPJ da instituição: 51.903.532/0001-70

2.3. Website oficial da instituição (ou rede social): www.ceicampinas.org.br

3. Unidade Executora

3.1. Nome da unidade executora: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI

3.2. Nº do CNPJ da unidade executora (se houver):

3.3. Endereço da unidade executora (com bairro e CEP): Rua Doutor Quirino, 1856 - Centro - CEP: 13015-080

3.4. Telefone da unidade executora (com DDD): (19) 32336560

3.5. E-mail da unidade executora: financeiro@ceicampinas.org.br

3.6. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:

(observar o limite de 2.000 (dois mil) caracteres, com espaços)

Rua Doutor Quirino, 1856 – Centro – Campinas/SP

(19) 3233-6560 | 19-3241-0629 | contato@ceicampinas.org.br

O CEI Campinas possui uma área de 2500 metros quadrados no centro de Campinas, composto por quatro prédios com os números 1838, 1856 e 1880 na rua Dr. Quirino, e um terreno contíguo com saída para a rua Luzitana.

O prédio principal possui uma recepção, com sala de espera para até 8 pessoas, salas de atendimento individual e para grupos ligadas aos serviços, sala de reuniões para equipe, refeitório e cozinha, além de uma cozinha para oficinas de culinária com os atendidos, compartilhada com todos serviços. O prédio possui 8 banheiros unisex, sendo dois para trabalhadores, quatro para usuários, e ainda 2 banheiros exclusivos para cozinheiras, um sala de descompressão com uma maca para shiatsu. Neste prédio ficam as salas de atendimento dos serviços e as salas das equipes com mesa e computador para cada técnico ou educador social e a sala do departamento administrativo equipada com armarios, mesas, cadeiras e computadores.

Já o prédio lateral, localizado no número 1838, mas com entrada para o número 1856 possui área construída de 150 metros com uma ampla sala, com 35 cadeiras para atividades grupais equipada com projetor multimídia e equipamento de som. Essa sala é compartilhada com todos os serviços.

O PCD utiliza com exclusividade a Sala Carlos Gomes, que possui 4 mesas com cadeiras equipadas com os respectivos computadores para cada membro da equipe, armário e ventilador e ainda a sala Conceição Evaristo para grupo e atendimentos individuais equipada com cadeiras e mesa. As duas salas estão uma do lado da outra.

3.7. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:

(observar o limite de 2.000 (dois mil) caracteres, com espaços)

Para uso comum de todos os serviços temos 05 notebooks, dois projetores multimídia caixa de som com microfone e conexão bluetooth.

Possuímos materiais permanentes de consumo e pedagógicos para desenvolvimento de atividades educativas e lúdicas; computadores com acesso a internet de banda larga; aparelhos telefônicos e celulares institucionais; transporte para uso das equipes e usuários; Impressora copiadora; televisor; aparelhos de som; armários; softwares; mesa adaptada; jogos socioeducativos; teclado adaptado; banco de dado dos usuários e rede de serviço do território. Possuímos um carro modelo Spin com sete lugares **sendo para o PCD um dia direcionado para seu uso em visitas domiciliares.**

O CEI possui ainda contrato de prestação de serviço com motorista que atende o serviço com veículo próprio para as visitas domiciliares uma vez por semana.

4. Descrição da realidade que será objeto da parceria (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria)

(conforme disposto no item 4.2.1 do Anexo I – observar o limite de 10.000 (dez mil) caracteres, com espaços)

O Censo 2024 estima que Campinas tenha 1.185.977 habitantes. O número de pessoas com deficiência chegou a 18,6 milhões, sendo 10,7 milhões mulheres (10% da população feminina com deficiência).

Desde 2017, o CEI Campinas executa o Serviço Complementar para Atendimento à Pessoa com Deficiência. O atendimento ocorre em todo o município de Campinas.

Em 2023, de acordo com os dados do Sistema de Notificação de Violência (SISNOV) de Campinas, o número de notificações de violência aumentou em todas as faixas etárias. Segundo os dados apresentados, a maioria das violências ainda ocorrem nas residências das vítimas de violência. A Região Sul de Campinas apresentou o maior número de casos.

De acordo com a FIPE (2021), o Estado de São Paulo possui 3,4 milhões de pessoas com deficiência, com maior prevalência de deficiência visual (40%). Os dados da PNAD mostram também que as pessoas com deficiência têm maior dificuldade de acesso ao mercado de trabalho e à educação – e, por consequência, têm acesso a renda mais dificultada. Em Campinas, são 85,4 mil pessoas com deficiência. O Atlas da Violência (2023) aponta que 1 em cada 3 pessoas com deficiência intelectual sofre abuso sexual na idade adulta, mulheres com deficiência intelectual apresentam número elevado de notificações. As violências correlacionadas ao fator gênero são as mais identificadas, visto que a maioria das notificações refere-se a pessoas com deficiência na faixa de 10 a 19 anos, de violência extrafamiliar/comunitária. A categoria deficiência física acumula 65,4%, dos registros de violência doméstica. A violência doméstica representa ao menos 50% do total de casos de violência.

Os desafios para este serviço são inúmeros, que perpassam por aspectos culturais, sociais crônicos, políticos, dentre tantos outros fatores, ao analisarmos o panorama das pessoas com deficiência, precisamos romper diversos estigmas relacionados a esta população, aliado a isso, o avanço de políticas públicas para atendimentos desta população ainda é um ponto a se destacar, encontrar mapeamento sobre a população com deficiência em situação de vulnerabilidade

social é um desafio, visto não haver tantos estudos recentes, os últimos dados do município estão datados de 2020 pelo Guia de serviços para o atendimento da pessoa com deficiência em Campinas e o panorama da pessoas com deficiência no município de Campinas.

Referências

Diagnóstico do perfil sociofamiliar dos usuários dos serviços da proteção social especial do CEI Campinas - 2024. *CEI Campinas*, Campinas, 29 de out. de 2024. Disponível em: <<https://ceicampinas.org.br/2024/10/29/perfil-sociofamiliar-dos-usuarios-dos-servicos-da-protecao-social-especial-do-cei-campinas/>>

CAMPINAS. Estudo socioterritorial base para o plano municipal de assistência social do período 2022-2025. Grupo de Trabalho de Estudo Socioterritorial. Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos. Disponível em: <<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/131/2023/11/07-155123/ESTUDO%20SOCIOTERRITORIAL%202022-2025.pdf>>

GOMES, Irene. Pessoas com deficiência têm menor acesso à educação, ao trabalho e à renda. *Agência IBGE Notícias*, Estatísticas Sociais, São Paulo, 16 de ago. de 2024. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37317-pessoas-com-deficiencia-tem-menor-acesso-a-educacao-ao-trabalho-e-a-renda>>

Panorama da pessoa com deficiência no município de Campinas. Fundação FEAC – Departamento de Gestão Social. Mobilização para autonomia. 2016. Disponível em: <https://www.feac.org.br/wp-content/uploads/2017/12/Panorama-da-pessoa-com-deficiencia.pdf?gl=1*1uaewgy*_gcl_au*OTkwMzAxODI5LjE3MzY1MzA4ODY.*_ga*MjAwNjQxMjUyNy4xNzZM2NTMwODg3*_ga_9Z874HFZ5M*MTczNjUzMDg4Ni4xLjEuMTczNjUzMTMzOS40Ni4wLjA.>>

TAVARES, Raquel; CRIPPA, Luciane. Atlas 2023: Pessoas com deficiência. Violência contra pessoas com deficiência. Núcleo de Disseminação de Pesquisa DIEST/Ipea. Rio de Janeiro, jun. de 2023. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/283/atlas-2023-pessoas-com-deficiencia>>

5. Público-alvo: 90 Pessoas com deficiências dos seguintes tipos: múltiplas, intelectual, visual, auditiva, física, autismo e síndrome de down e seus familiares, em situação de violações de direitos.

6. Descrição das atividades a serem executadas, das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada

(a listagem de atividades está disponível no Anexo II - Termo de Referência deste Edital)

Atividade 1	ATENDIMENTO INDIVIDUAL
Descrição	Proporcionar atendimento individual pela equipe técnica (dupla psicossocial) de maneira exclusiva com um indivíduo/usuário referenciado e/ou membro do núcleo familiar, com o objetivo de: acolhida de um indivíduo; escuta e prestação de orientações; escuta e encaminhamento para a Rede Socioassistencial ou para outras políticas públicas; etc.
Periodicidade	Semanal
Meta da atividade	<p>Meta qualitativa: Promover a ampliação do universo informacional dos usuários e suas famílias, potencializando a capacidade de escolha, expressão de opiniões, reivindicação de seus direitos e participação social, com vistas à criação de estratégias que atendam às necessidades específicas.</p> <p>Meta quantitativa: Alcançar 100% das famílias, a partir de uma média de 5 atendimentos individuais na semana. Tendo em vista que os usuários e famílias também serão atendidos por meio de outras modalidades de atividades presenciais no Plano de Trabalho</p>
Avaliação	Número de atendimentos individuais realizados aos indivíduos referenciados e do grupo familiar; Número de registros no SIGM;

	<p>Número de encaminhamentos realizados para rede socioassistencial e outras políticas públicas;</p> <p>Vinculação dos usuários e suas famílias junto ao serviço;</p> <p>Participação dos usuários na elaboração dos Planos Individuais de Atendimento Famílias (PIFAS);</p> <p>Execução dos Planos Individuais de Atendimento Familiar (PIFAS) iniciais e de acompanhamento;</p> <p>Construção participativa de formulário qualitativo realizado com a população usuária, familiares e equipe técnica para dimensionar a efetividade das orientações realizadas.</p>
--	---

Atividade 2	ARTICULAÇÕES COM A REDE DE SERVIÇOS/POLÍTICAS SETORIAIS
Descrição	Realizar contatos prévios e posteriores da equipe de profissionais com outros serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento do usuário e/ou família.
Periodicidade	De acordo com a demanda, conforme avaliação técnica
Meta da atividade	<p>Meta qualitativa:</p> <p>Promover espaços de comunicação que favoreçam processos de discussão e reflexão crítica da realidade sociocultural, contribuindo para a compreensão do fenômeno da violência e fortalecendo o enfrentamento às situações de violação de direitos.</p> <p>Propiciar a construção de ações socioassistenciais territorializadas e articuladas em rede.</p> <p>Meta quantitativa: Realização de articulação com a rede de serviços de 100% dos casos que demandem essa atividade, conforme avaliação técnica</p>
Avaliação	<p>Número de articulações realizadas;</p> <p>Número de registros das articulações no SIGM;</p> <p>Número de encaminhamentos realizados;</p> <p>Parceria e fortalecimento da rede dos serviços do Sistema de Garantia de Direitos;</p>

	Vinculação dos usuários e suas famílias junto ao serviço. Execução dos Planos Individuais de Atendimento Familiar (PIFAS) iniciais e de acompanhamento.
--	--

Atividade 3	ATENDIMENTO AO GRUPO FAMILIAR
Descrição	Realizar atendimento pela equipe técnica (dupla psicossocial), de modo individualizado, à família - algum(ns) membro(s) ou todo o grupo familiar do usuário atendido pelo serviço, visando proporcionar espaço de: acolhida da família; escuta e prestação de orientações à família; escuta e encaminhamento da família para a Rede Socioassistencial ou para outras políticas públicas; etc.
Periodicidade	Atendimento mensal
Meta da atividade	<p>Meta qualitativa: Propiciar às famílias o acolhimento de suas vivências e experiências, respeitando a singularidade e história de vida de todas as pessoas, possibilitando o encontro de potencialidades e capacidades para a construção de novos projetos de vida e ressignificação das situações de violação de direitos.</p> <p>Meta quantitativa: Atendimento mensal às famílias, garantindo que 100% dos casos que demandem essa atividade sejam alcançados durante o período, conforme avaliação técnica. Tendo em vista que os usuários/famílias também serão atendidos por meio de outras atividades presenciais</p>
Avaliação	<p>Número de atendimentos propostos e realizados ao grupo familiar; Número de registros no SIGM; Número de encaminhamentos realizados para rede socioassistencial e outras políticas públicas; Vinculação dos usuários e suas famílias junto ao serviço. Participação dos usuários na elaboração dos Planos Individuais de Atendimento Familiar (PIFAS); Monitoramento e execução dos Planos Individuais de Atendimento Familiar (PIFAS) iniciais e de acompanhamento.</p>

Atividade 4	CONTATO COM USUÁRIOS OU FAMILIAR NÃO PRESENCIAL
Descrição	Realizar contatos através de telefones e/ou aplicativos de mensagem com os usuários para respostas a solicitações, agendamentos de atendimento e breves orientações.
Periodicidade	Diariamente
Meta da atividade	Meta qualitativa: Possibilitar a vinculação, comunicação, acesso e orientações às famílias. Meta quantitativa: Atender 100% da demanda apresentada.
Avaliação	Número de contatos realizados; Número de agendamentos para atendimento/encaminhamentos realizados; Número de registros no SIGM; Vinculação dos usuários e suas famílias junto ao serviço. Participação dos usuários na elaboração dos Planos Individuais de Atendimento Famílias (PIFAS); Monitoramento e execução dos Planos Individuais de Atendimento Familiar (PIFAS) iniciais e de acompanhamento.

Atividade 5	ATENDIMENTO REMOTO
Descrição	Realizar atendimentos pontuais em situações excepcionais e de acordo com demanda apresentada e a necessidade identificada pelas equipes técnicas de atendimento.
Periodicidade	Conforme demanda apresentada/Excepcionalmente
Meta da atividade	Meta qualitativa: Fortalecimento de vínculos familiares com vista na função protetiva e na tarefa de cuidar. Adesão dos usuários ao Serviço. Meta quantitativa: 100% da demanda apresentada

Avaliação	<p>Número de atendimentos remotos realizados; Número de registros no SIGM; Fortalecimento da vinculação dos usuários e suas famílias junto ao serviço. Participação dos usuários na elaboração dos Planos Individuais de Atendimento Famílias (PIFAS); Monitoramento e execução dos Planos Individuais de Atendimento Familiar (PIFAS) iniciais e de acompanhamento.</p>
-----------	--

Atividade 6	<p>PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS E OUTRAS ATIVIDADES COLETIVAS PONTUAIS</p>
Descrição	<p>Proporcionar a participação de usuários, familiares e equipes técnicas em atividades coletivas de caráter eventual, em ações comunitárias, palestras, conferências, campanhas e eventos comunitários, tais como cortejos, flash mob, sarau, lives, oficinas, 18 de Maio, violência contra pessoa idosa, violência de gênero, setembro verde, racismo, etc.</p>
Periodicidade	<p>Conforme a demanda apresentada</p>
Meta da atividade	<p>Meta qualitativa: Fortalecer a autonomia, o protagonismo e a independência, e famílias no exercício da cidadania, na construção da democracia e nas mobilizações coletivas com perspectiva à defesa e garantia de direitos. Ampliar aos usuários e famílias o universo de informações acerca dos direitos de cidadania para potencializar a capacidade de escolha, de decisão, de avaliação, de expressão de opiniões e de reivindicação dos usuários e das famílias;</p> <p>Meta quantitativa: 100% da demanda apresentada</p>

Avaliação	<p>Número de participações realizadas; Número de registros em SIGM; Vinculação dos usuários e suas famílias junto ao serviço; Construção participativa de formulário avaliativo quanti-qualitativo realizado com a população usuária, familiares e equipe técnica para dimensionar a efetividade e aplicabilidade no acompanhamento e conhecimento absorvido; Listagem de presença; Registros fotográficos das atividades.</p>
-----------	---

Atividade 7	DISCUSSÃO DE CASO
Descrição	<p>Realizar discussões de caso como estratégia metodológica do processo de trabalho entre a própria equipe técnica, coordenação, supervisão e com a rede de atendimento das famílias atendidas, visando agregar diferentes olhares sobre as diversas complexidades vivenciadas pela população atendida, provocando reflexões sobre as possibilidades de intervenção em cada política pública e, conseqüentemente, aumentando a resolutividade das problemáticas ou a diminuição de seus impactos para o indivíduo e/ou a família.</p>
Periodicidade	Semanal
Meta da atividade	<p>Meta qualitativa: Propiciar o alinhamento sobre assuntos discutidos em reunião e o posicionamento diante das adversidades vivenciadas. Estabelecer e desenvolver a aplicação de novas estratégias de trabalho social com as famílias.</p> <p>Meta quantitativa: Serão discutidos casos semanalmente pela equipe, garantindo que 100% dos casos que demandem essa atividade na semana sejam alcançados, conforme avaliação técnica.</p>

Avaliação	<p>Número de discussões de casos realizadas entre a equipe técnica, gestão do serviço, chefias de CREAS e rede de serviços;</p> <p>Número de registros em SIGM;</p> <p>Número de articulações realizadas com a rede de serviços e outras políticas de atendimento;</p> <p>Número de reuniões de Planejamento das equipes técnicas;</p> <p>Número de discussões de casos com os CREAS (Centros de Referência Especializados de Assistência Social);</p> <p>Participação dos usuários na elaboração dos Planos Individuais de Atendimento Familiar (PIFAS);</p> <p>Execução do Plano Individual de Atendimento Familiar (PIFA);</p> <p>Monitoramento do Plano Individual de Atendimento Familiar(PIFA);</p>
-----------	---

Atividade 8	REFERENCIAMENTO/ENCAMINHAMENTO
Descrição	Realizar o referenciamento e encaminhamento de usuários e seu núcleo familiar em atendimento, como forma de ampliar a oferta dos serviços de acordo com a necessidade identificada pelas equipes técnicas de referência.
Periodicidade	Conforme a demanda apresentada
Meta da atividade	<p>Meta qualitativa:</p> <p>Favorecer a superação das situações violadoras de direitos e riscos sociais já existentes no núcleo familiar dos usuários.</p> <p>Possibilitar o acesso às informações sobre direitos e serviços socioassistenciais, a fim de promover a inclusão em benefícios, programas de transferência de renda e atividades comunitárias.</p> <p>Fortalecer o reconhecimento dos recursos do território, por meio da articulação com a rede socioassistencial do município.</p> <p>Meta quantitativa:</p>

	Realização de referenciamento/encaminhamento de 100% dos casos que demandem essa atividade no mês, conforme avaliação técnica.
Avaliação	Número de contatos prévios e posteriores entre os serviços; Número de efetivação do referenciamento/encaminhamento; Número de Registros em SIGM; Fortalecimento da vinculação dos usuários e suas famílias junto ao serviço; Participação dos usuários na elaboração dos Planos Individuais de Atendimento Famílias (PIFAS); Monitoramento e execução dos Planos Individuais de Atendimento Familiar (PIFAS) iniciais e de acompanhamento.

Atividade 9	REGISTRO DE DADOS NO SISNOV
Descrição	Realizar registro da notificação nos casos de violências identificadas e ocorridos com usuários atendidos pelo serviço no Sistema de Notificações de Violências (SISNOV) .
Periodicidade	Conforme a demanda apresentada.
Meta da atividade	Meta qualitativa: Escuta qualificada, acolhida, acompanhamento e referenciamento às famílias quando necessário. Meta quantitativa: 100% da demanda apresentada.
Avaliação	Número de notificações realizadas; Número de registros no SIGM; Número de atendimentos individuais realizados; Número de atendimentos domiciliares realizados; Fortalecimento da vinculação dos usuários e suas famílias junto ao serviço. Participação dos usuários na elaboração dos Planos Individuais de Atendimento Famílias (PIFAS); Construção, monitoramento e execução dos Planos Individuais de Atendimento Familiar (PIFAS) iniciais e de acompanhamento.

Atividade 10	VISITAS DOMICILIARES
Descrição	Realizar visitas domiciliares na residência das famílias e usuários referenciados, em especial quando o responsável familiar apresentar dificuldades em comparecer ao Serviço por vulnerabilidades diversas. Buscar a compreensão dos aspectos do cotidiano familiar, das realidades sociais e comunitárias. Possibilitando a aproximação entre equipe e família, a criação de vínculos, bem como verificar a dinâmica familiar e as relações existentes entre os membros familiares, rede de apoio social e comunitária.
Periodicidade	Semanal
Meta da atividade	<p>Meta qualitativa:</p> <p>Possibilitar a análise e o acompanhamento das vivências familiares de acordo com suas configurações, condições de vida, relações intrafamiliares, direitos violados, violações de direito e expectativas das famílias, para o fortalecimento dos vínculos e a ressignificação das relações.</p> <p>Reconhecer o território para construir coletivamente ações que contribuam com a transformação da realidade dos sujeitos.</p> <p>Meta quantitativa:</p> <p>Alcançar 100% dos usuários, a partir da realização de uma média de 4 famílias visitadas por semana, com base na avaliação técnica e na demanda identificada.</p>
Avaliação	<p>Número de visitas domiciliares efetivadas e não efetivadas;</p> <p>Número de registros no SIGM;</p> <p>Criação e fortalecimento da vinculação dos usuários e suas famílias junto ao serviço;</p> <p>Fortalecimentos dos vínculos familiares e comunitários;</p> <p>Conhecimento das redes intersetoriais e comunitárias;</p> <p>Compreensão do cotidiano familiar, social e comunitário dos usuários atendidos;</p> <p>Apropriação dos individuais e familiares do território;</p> <p>Construção e Monitoramento dos Planos Individuais de Atendimento Familiar (PIFAS).</p>

Atividade 11	BUSCA ATIVA
Descrição	Busca ativa dos usuários incluídos com dificuldade de vinculação.
Periodicidade	Conforme a demanda apresentada
Meta da atividade	Meta qualitativa: Promover estratégias para fortalecer a vinculação das famílias com o serviço, rede de apoio e o território. Meta quantitativa: Atender 100% da demanda apresentada durante o acompanhamento dos usuários incluídos.
Avaliação	Número de registros no SIGM; Número de reuniões intersetoriais realizadas; Vinculação dos usuários e suas famílias junto ao serviço; Construção e fortalecimento da rede social de apoio social, familiar e comunitária; Participação dos usuários na elaboração dos Planos Individuais de Atendimento Famílias (PIFAS); Monitoramento e execução dos Planos Individuais de Atendimento Familiar (PIFAS) iniciais e de acompanhamento.

Atividade 12	CONTATOS E/OU ATENDIMENTOS COM A FAMÍLIA EXTENSA E/OU AMPLIADA E/OU REDE DE APOIO
Descrição	Estabelecer contato e/ou realizar atendimentos aos familiares próximos e ao núcleo familiar e/ou pessoas significativas (vínculos afetivos) sem parentesco que compõem os elos de relacionamento recebidos e percebidos dos indivíduos atendidos.
Periodicidade	Conforme demanda apresentada
Meta da atividade	Meta qualitativa:

	<p>Possibilitar a criação de estratégias que proporcionem a garantia dos direitos, diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social, fortalecendo a rede social de apoio no território.</p> <p>Meta quantitativa: 100% dos casos que demandem essa atividade e conforme avaliação técnica.</p>
Avaliação	<p>Número de contatos com a família extensa e/ou rede ampliada e/ou de apoio; Número de registros no SIGM; Participação dos usuários na elaboração dos Planos Individuais de Atendimento Famílias (PIFAS); Elaboração e Monitoramento do Plano Individual de Atendimento Familiar (PIFAS); Vinculação entre os usuários , redes de apoio e o serviço; Ampliação das redes de cuidado dos usuários.</p>

Atividade 13	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO
Descrição	<p>Elaborar relatórios técnicos com informações sobre as intervenções do serviço ofertado aos usuários e seus familiares, bem como apresentar parecer dos acompanhamentos para subsidiar órgãos de defesa de direitos e o encaminhamento de usuários a outros serviços.</p>
Periodicidade	Conforme demanda identificada e/ou apresentada
Meta da atividade	<p>Meta qualitativa: Avaliação técnica das estratégias e intervenções ofertadas às famílias. Parecer técnico de acompanhamento para subsidiar órgãos de defesa de direitos e o encaminhamento de usuários a outros serviços. Efetivação do acompanhamento dos PIFAS.</p> <p>Meta quantitativa: 100% das solicitações recebidas.</p>
Avaliação	Número de relatórios técnicos elaborados;

	<p>Número de registro em SIGM; Número de articulações realizadas; Número de reuniões e discussões de casos realizadas; Acompanhamento e monitoramento dos Planos Individuais de Atendimento Familiar (PIFA'S).</p>
--	--

Atividade 14	Elaboração/Execução de PIFA (Plano Individual de Atendimento Familiar)
Descrição	Elaborar, planejar, monitorar e avaliar, por meio de estratégias metodológicas do trabalho social com as famílias, de forma participativa (equipe técnica, usuários e suas famílias, rede de apoio e rede de atendimento), compreendendo a complexidade das relações, englobando as dimensões singulares da família e sua relação com o contexto social, para a ressignificação das relações familiares, de cuidados e superação das violações de direitos e/ou violências.
Periodicidade e	Semestral e/ou conforme demanda apresentada.
Meta da atividade	<p>Meta qualitativa: Propiciar espaços e elementos para que a família construa novos significados na compreensão de sua realidade pessoal e social, aumentando possibilidades de ressignificação e fortalecimento dos vínculos familiares. Estimular maior autonomia da população atendida, bem como a ampliação da rede de apoio e acesso à rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos. Possibilitar ressignificação das relações de cuidado e menor desgaste dos cuidadores familiares e/ou da rede social primária, superação das situações de violação de direitos e violências.</p> <p>Meta quantitativa: 100% dos usuários referenciados.</p>
Avaliação	<p>Participação dos usuários na elaboração dos Planos Individuais de Atendimento Famílias (PIFAS);</p> <p>Número de reuniões realizadas em conjunto (equipe técnica,</p>

	<p>usuários e suas famílias, rede de apoio e rede de atendimento) para a construção e revisão do PIFA.</p> <p>Número de ações para mobilizar atores elencados no mapa da rede de apoio social para construção e revisão do PIFA.</p> <p>Número de visitas domiciliares e atendimentos sociais realizados pela equipe técnica.</p> <p>Número de famílias que ressignificam as relações familiares e de cuidados, e superaram violências e violações de direito que intensifiquem a relação de dependência.</p> <p>Registro e monitoramento das atividades no SIGM.</p> <p>Número de usuários em acompanhamento;</p> <p>Número de lançamentos no SIGM;</p> <p>Acompanhamento acerca da evolução dos casos através do Plano Individual e Familiar, elaborado, monitorado e avaliado de forma participativa (equipe técnica, usuários e suas famílias).</p>
--	---

Atividade 15	Reuniões com a Gestão do Serviço
Descrição	Reuniões junto às equipes de trabalho para discussão dos casos, orientações, tomadas de decisão, compartilhamento de informações, fluxos e procedimentos, participação do planejamento das atividades, avaliação e resultado do trabalho executado, possibilitando orientação e apoio perante demandas e/ou questionamentos.
Periodicidade	Mensal
Meta da atividade	<p>Meta qualitativa:</p> <p>Fomentar a compreensão da função da equipe técnica (serviço social e psicologia).</p> <p>Propiciar o alinhamento sobre assuntos discutidos em reunião e o posicionamento diante das adversidades vivenciadas.</p> <p>Estabelecer e desenvolver a aplicação de novas estratégias de trabalho social com as famílias.</p> <p>Promover a participação dos trabalhadores nos encontros</p>

	<p>de trabalhadores regionais de média complexidade.</p> <p>Meta quantitativa: Promover a participação de 100% das duplas psicossociais nas reuniões propostas pela coordenação técnica do serviço.</p>
Avaliação	<p>Número de profissionais da equipe técnica participantes, mensurado por lista de presença;</p> <p>Número de atividades realizadas mensurado por meio de registros no CIPS;</p> <p>Registros escritos dos relatos orais das equipes participantes, apresentados na partilha de experiências ao fim das reuniões e validação documental desses registros pela própria equipe;</p> <p>Registros fotográficos;</p>

Atividade 16	Reuniões com a Gestão Pública
Descrição	Reuniões da coordenação junto com a gestão pública para acompanhamento da execução do serviço, discussão de casos, direcionamento para o serviço e construção de protocolos.
Periodicidade	Mensal, podendo ser especificado também que poderá haver outras reuniões com a gestão de acordo com demandas apresentadas/necessidades.
Meta da atividade	<p>Meta qualitativa: Fomentar a compreensão do serviço na política pública municipal. Propiciar o alinhamento sobre assuntos discutidos em reunião e o posicionamento diante das adversidades vivenciadas. Estabelecer e desenvolver a aplicação de novas estratégias de trabalho social com as famílias.</p> <p>Meta quantitativa: Promover a participação de 100% da coordenação nas</p>

	reuniões propostas pela gestão pública.
Avaliação	Número de profissionais da equipe técnica participantes, mensurado por lista de presença; Número de atividades realizadas mensurado por meio de registros no CIPS; Registros escritos dos relatos orais das equipes participantes, apresentados na partilha de experiências ao fim das reuniões e validação documental desses registros pela própria equipe; Registros fotográficos;

Atividade 17	Capacitações e Formações
Descrição	Participar dos encontros formativos, capacitações e demais processos de trabalho da proteção social especial.
Periodicidade	Mensalmente
Meta da atividade	Meta qualitativa: Fortalecer e estabelecer novas estratégias de trabalho social com as famílias. Ampliar repertório informacional de trabalhadores e usuários participantes. Meta quantitativa: Envolver 100% da equipe em processos de capacitação e formações continuadas.
Avaliação	Número participações nas capacitações realizadas; Número de participações nas formações realizadas; Registros das participações no CIPS; Registro fotografico; Avaliação em equipe da aplicabilidade das formações e capacitações recebidas, no atendimento junto ao usuário e seus familiares.

Atividade 18	Supervisão/Assessoria Externa
Descrição	Realizar encontros de cada região com supervisora técnica e/ou assessoria externa, durante o ano, visando à ampliação do entendimento sobre as relações sociais dos indivíduos e famílias, suas particularidades e especificidades, em busca de estratégias e metodologias de intervenção para potencializar o

	trabalho social com as famílias para construção crítica e criativa de novas alternativas de intervenção para as equipes técnicas do serviço.
Periodicidade	Mensal
Meta da atividade	<p>Meta qualitativa: Propiciar assessoria técnica às equipes nas discussões que tratam das situações familiares e das articulações com a rede social de apoio e são essenciais para o atendimento das famílias. Fortalecer o cuidado de forma integrada, prevenindo o adoecimento das equipes. Estabelecer novas estratégias de trabalho social com as famílias.</p> <p>Meta quantitativa: Envolver até 100% da equipe técnica do serviço nas atividades realizadas.</p>
Avaliação	<p>Número de participantes nas supervisões/assessorias realizadas, mensurado por meio de registros em lista de presença e registro fotográfico.</p> <p>Número das atividades, mensurado por meio de registro no CIPS.</p> <p>Construção participativa de formulário qualitativo realizado com a equipe técnica para dimensionar a efetividade das supervisões realizadas.</p>

Atividade 19	Atividades Grupais - cunho socioeducativo
Descrição	Desenvolver oficinas socioeducativas junto aos usuários e familiares, envolvendo atividades lúdicas, de aprendizagem e reflexivas, visando o desenvolvimento de capacidades, valores éticos, políticos e culturais a fim de promover o acesso e processamento de informações, a convivência em grupo e a participação na vida pública.
Periodicidade	Mensal

Meta da atividade	<p>Meta qualitativa: Fortalecer a autonomia, o protagonismo e a independência, e famílias no exercício da cidadania, na construção da democracia e nas mobilizações coletivas com perspectiva à defesa e garantia de direitos. Ampliar aos usuários e famílias o universo de informações acerca dos direitos de cidadania para potencializar a capacidade de escolha, de decisão, de avaliação, de expressão de opiniões e de reivindicação dos usuários e das famílias.</p> <p>Meta quantitativa: Máximo de 20 participantes por grupo</p>
Avaliação	<p>Número de participantes Registro de atendimento grupal no SIGM; Acompanhamento dos Planos Individuais de Atendimento Familiar (PIFA); Participação dos usuários; Fortalecimentos dos vínculos comunitários; Retirada do isolamento social; Ampliação do repertório informacional e cultural dos participantes; Lista de presença; Avaliação dos participantes da atividade desenvolvida utilizando a metodologia FOFA; Registros Fotográficos.</p>

Atividade 20	Atividades Grupais - voltadas ao mundo do trabalho
Descrição	Desenvolver atividades socioeducativas e de geração de renda utilizando as atividades manuais, como forma de vivenciar processos de aprendizagem e reflexivos, visando o desenvolvimento de capacidades, valores éticos, políticos e culturais a fim de promover o acesso e processamento de informações, a convivência em grupo e a participação na vida pública, e a possibilidade de geração de renda a partir dos processos aprendidos.
Periodicidade	Mensal
Meta da atividade	Meta qualitativa: Fortalecer a autonomia, o protagonismo e a independência, e famílias no exercício da cidadania, na construção da democracia

	<p>e nas mobilizações coletivas com perspectiva à defesa e garantia de direitos.</p> <p>Ampliar aos usuários e famílias o universo de informações acerca dos direitos de cidadania para potencializar a capacidade de escolha, de decisão, de avaliação, de expressão de opiniões e de reivindicação dos usuários e das famílias.</p> <p>Meta quantitativa: Máximo de 20 participantes por grupo</p>
Avaliação	<p>Número de participantes</p> <p>Registro de atendimento grupal no SIGM</p> <p>Acompanhamento dos Planos Individuais de Atendimento Familiar (PIFA);</p> <p>Participação dos usuários;</p> <p>Fortalecimentos dos vínculos comunitários;</p> <p>Retirada do isolamento social;</p> <p>Ampliação do repertório informacional e cultural dos participantes;</p> <p>Lista de presença;</p> <p>Avaliação dos participantes na atividade desenvolvida;</p> <p>Registros Fotográficos.</p>

Atividade 21	Atividades Grupais - cunho cultural
Descrição	Desenvolver oficinas culturais a fim de promover o desenvolvimento de habilidades para leitura da arte e da cultura, bem como a expressão através da arte.
Periodicidade e	Bimestral O número de grupos seria de acordo com a demanda, considerando a deficiência e as potencialidades de cada usuário.
Meta da atividade	<p>Meta qualitativa:</p> <p>Fortalecer a autonomia, o protagonismo e a independência, e famílias no exercício da cidadania, na construção da democracia e nas mobilizações coletivas com perspectiva à defesa e garantia de direitos.</p> <p>Ampliar aos usuários e famílias o universo de informações acerca dos direitos de cidadania para potencializar a capacidade de escolha, de decisão, de avaliação, de expressão de opiniões e de reivindicação dos usuários e das famílias.</p> <p>Meta quantitativa:</p>

	Máximo de 20 participantes por grupo
Avaliação	Número de participantes Registro de atendimento grupal no SIGM Acompanhamento dos Planos Individuais de Atendimento Familiar (PIFA); Participação dos usuários; Fortalecimentos dos vínculos comunitários; Retirada do isolamento social; Ampliação do repertório informacional e cultural dos participantes; Lista de presença; Avaliação dos participantes na atividade desenvolvida; Registros Fotográficos.

Atividade 22	Atividade Recreativas
Descrição	Atividade recreativa festa junina e festa da família com atividades de jogos e brincadeiras, como forma de entretenimento, possibilitando a retirada do isolamento social, proporcionando espaço coletivo de convivência social e comunitária, fortalecimento de vínculos e pertencimento.
Periodicidade e	2x no ano
Meta da atividade	45 usuários e familiares
Avaliação	Número de participantes Registro de atendimento grupal no SIGM Acompanhamento dos Planos Individuais de Atendimento Familiar (PIFA); Participação dos usuários na construção da atividade; Fortalecimentos dos vínculos comunitários; Retirada do isolamento social; Ampliação do repertório informacional e cultural dos participantes; Lista de presença; Avaliação junto aos usuários sobre a atividade desenvolvida; Registros Fotográficos.

7. Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial

(conforme disposto no item 4.2.5 do Anexo I – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços)

Identificação do parceiro com o qual manterá articulação (serviços, programas, órgãos, instituições)	Descrição do tipo de articulação (encaminhamento, reunião, atividade conjunta, etc.)
Centros de Atenção Psicossocial (Infantil, Juvenil e Adultos)	Articulação com a Rede Psicossocial do Município, através referenciamento e contrarreferenciamento, discussão de caso, GT Interpretações e apoio de retaguarda psicossocial dos usuários e suas famílias.
CEAMO	Articulação, discussão de casos, referenciamento e contrarreferenciamento das famílias para acolher, atender e prestar apoio jurídico, social e psicológico à mulheres em situação violência doméstica, atendimento individual, familiar ou em grupo.
Centro de Referência da Pessoa com Deficiência	Articulação, discussão de casos, referenciamento e contrarreferenciamento, e palestras.
Centro Dia da Pessoa com Deficiência	Articulação, discussão de casos, referenciamento e monitoramento dos casos em acompanhamento.
Centros de Saúde do município	Trabalho junto aos Centros de Saúde de todas as regiões da cidade, acompanhamento das famílias, participação e fortalecimento das

	atividades oferecidas e apoio matricial.
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	Participação e articulações em reuniões mensais com o compromisso no que tange às ações da Organização da Sociedade Civil, que contribua para os processos deliberativos e controle da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Campinas, segundo preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
Conselho Municipal de Assistência Social	Participação e articulação em reuniões mensais do CMAS, com representação na Comissão de Política e Legislação.
Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência	Participação em grupos de trabalho; informações e encaminhamentos em caso de violação de direitos; articulações e orientações.
Conselho Tutelar	Referenciamento e contrarreferenciamento, articulação, orientações, encaminhamentos, parcerias na rede de garantia de direitos
CRAS	Referenciamento, contrarreferenciamento, articulações, orientações, planejamento estratégico, discussão de casos, participação em reuniões de gestão.

CREAS	Referenciamento, contrarreferenciamento, articulações, planejamento, discussão de casos, em reuniões de gestão. orientações, estratégico, participação
DAS	Referenciamento, contrarreferenciamento, articulações, planejamento, discussão de casos, em reuniões de gestão. orientações, estratégico, participação
Defensoria Pública	Prestar orientação jurídica e a defesa para população usuária, encaminhamentos, discussão de casos, suporte jurídico as famílias conforme a demanda apresentada. articulação
Departamentos de Saúde	Parceria para formação e assessoramento de Equipe de Saúde Mental Comunitária como instrumento de suporte domiciliar intensivo
Ministério Público	Encaminhamentos e acompanhamentos de usuários e suas famílias, conforme demanda apresentada.

8. Recursos Humanos (equipe de referência mínima e outros profissionais que atuam no serviço – se houver)

Nome do profissional	Escolaridade / Formação	Cargo ou função no serviço	Carga horária semanal no serviço	Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário)
Cristine Rodrigues de Sousa Nascimento	Superior Completo	Coordenadora	12:00	CLT
Leonardo Duart Bastos	Superior Completo	Superintendente	5:00	CLT
Cleide Francisca dos Santos	Superior Completo	Assistente Social	30:00	CLT
A contratar	Superior Completo	Assistente Social	30:00	CLT
à contratar	Superior Completo	Psicólogo(a)	40:00	CLT
Giovanna Dias Alves	Superior Completo	Psicólogo(a)	20:00	CLT
Léia Cordeiro Roque	Superior Completo	Analista Administrativo	4:30	CLT
Roberta Bastos Oliveira da Silva	Superior Completo	Analista Administrativo	4:30	CLT
Maycon Silva da Costa Almeida	Superior Completo	Analista de Prestação de Contas	4:30	CLT
Bruna Larissa J Denegri	Superior Completo	Analista de Recursos Humanos	4:30	CLT

Gilberto Ap. A.Francisco	Ensino Médio	Auxiliar de Manutenção	3:10	CLT
Andrea Carolina Jimenez Avila	Ensino Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais	4:30	CLT
Noemi Irina Arroyo Pineda	Ensino Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais	4:30	CLT
Bárbara Beatriz de Brito	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo 2	4:30	CLT
Deborah Raquel Eufrásio Prudenciano	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cozinha	4:30	CLT
Maria Eugênia Urnano de Ubac	Ensino Fundamental	Cozinheira	4:30	CLT
Tatiane Regina Alves dos Santos	Ensino Fundamental	Cozinheira	4:30	CLT

9. Previsão de receitas

Valor de Fonte Municipal (FMAS): R\$ 444.878,28

Valor de Fonte Estadual (FMAS): R\$ -

Valor de Fonte Federal (FMAS): R\$ -

Total: R\$ 444.878,28

10. Previsão de despesas

Natureza de despesa	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento	263.960,20
Material de Consumo	8.358,49
Material Permanente	0,00
Pessoal, Encargos e Auxílios	148.386,80
Serviço de Terceiros - Pessoa Física	0,00

Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.172,79
TOTAL	444.878,28

(a previsão de receitas e despesas deverá ser detalhada em plano(s) de aplicação de recursos e cronograma(s) de desembolso no Sistema Informatizado de Prestação de Contas – PDC)

11. Previsão de rateio de despesas administrativas

Natureza de despesa	Valor a ser Rateado (R\$)	% no projeto em relação ao total da despesa
Analista Administrativo	R\$ 190.666,08	11,11%
Auxiliar de Manutenção	R\$ 21.285,84	11,11%
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 42.571,68	11,11%
Auxiliar Administrativo 2	R\$ 27.684,72	11,11%
Cozinheira	R\$ 72.803,28	11,11%
Superintendente	R\$ 159.444,96	11,11%
Coordenação	R\$ 74.902,80	30,00%
Psicólogo(a)	R\$ 51.683,52	66,66%
Serviços de Telecomunicações	R\$ 130.704,48	5,55%
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 8.713,63	5,55%
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 32.676,12	5,55%
Auxílio Alimentação	R\$ 21.784,08	5,55%

Campinas, 03 de fevereiro de 2025

Leonardo Duart Bastos
Presidente

Rua Doutor Quirino, 1856 – Centro – Campinas/SP

(19) 3233-6560 | 19-3241-0629 | contato@ceicampinas.org.br